ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 121, de 30 de Novembro de 1981.

Dispõe sôbre o reajuste dos vencimentos do pessoal da Secretaria.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá, como abaixo discriminado:

- Diretor da Secretaria.....	Cr$ - 28.116,00
- Auxiliar da Secretaria.....	Cr$ - 24.140,00
- Datilógrafo	Cr$ - 24.140,00
- Auxiliar de Datilógrafo.....	Cr$ - 16.330,00
- Motorista.....	Cr$ - 20.590,00
- Contínuo.....	Cr$ - 14.200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do referido reajuste '' correrão à conta dos recursos destinados no orçamento vigente, '' transferido pelo Executivo Municipal de Marabá.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação, retroagindos' seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 1981.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, 30 de Novembro de 1981.

Eduardo Chuquia
Presidente

Manoel Alves Ferreira
1º Secretário

Alberto Moussallem
2º Secretário